

# Formulário de Recurso

ANULAÇÃO DA QUESTÃO

RECURSOS CONTRA O EDITAL DE RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE MÉDICO PSIQUIATRA PJ-J, PSICÓLOGO JUDICIÁRIO PJ-J, PEDAGOGO JUDICIÁRIO PJ-I; MÉDICO JUDICIÁRIO CLASSE "R", ASSESSOR JUDICIÁRIO CLASSE "P" (TJM) E CONTADOR CLASSE "R" (TJM EDITAL 03/2016)

FORMULÁRIO ESPECÍFICO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS, APLICADAS NO DIA 22/05/2016, CONFORME EDITAL DE BERTURA N.º03/2016 – DRH-SELAP-RECSEL (DIRIGIDOS À COMISSÃO DO CONCURSO)

RESPOSTA A RECURSO

MÉDICO JUDICIÁRIO CLASSE "R" – ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Nº DA QUESTÃO: 30

Questão anulada pela Comissão do Concurso, conforme segue:

***"Esta questão versa sobre a epifisiólise proximal do fêmur, porém a assertiva II suprime a palavra "colo", o que modifica completamente a compreensão da mesma. Se a redação fosse: O deslocamento é do COLO femoral no sentido antero-lateral – esta assertiva seria considerada correta. Se ao invés do COLO estivesse redigido CABEÇA, o sentido referido seria contrário, ou seja, postero-medial.***

***A supressão da palavra COLO na assertiva II inviabiliza uma resposta correta."***